PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 021/2002

Autoriza a reclassificação do Prof. JOÃO **BAPTISTA DE LIMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ODO-239/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de JOÃO BAPTISTA DE LIMA, classificado pela Portaria R-Nº 567/2000 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Prótese", do Departamento de Odontologia, para Professor Assistente Doutor, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**